
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 183/2022 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n° 35/2020 e seus aditivos, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e Município de Florânia/RN.

CONSIDERANDO Ofício n° 1402/2022 – GP, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, que solicita a cessão do servidor deste município abaixo especificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor municipal **JOSÉ PAULO FRANCISCO DA SILVA**, inscrito no Cadastro Funcional sob o n° 251, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer suas funções junto ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Florânia/RN.

Art. 2º. A presente cessão é feita com ônus para o órgão cedente e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, com efeitos a partir do dia 06/01/2023 e término em 05/01/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em de 29 novembro de 2022.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito do Município

LAEDSON SILVA DE MEDEIROS
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:499E0813

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/11/2022. Edição 2917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>